

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2993/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de cabine de segurança biológica tipo 2.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	1	UN	Serviço de manutenção em Cabine de Segurança Biológica Classe 2, marca Filterflux, modelo SBIIA1-960/4, Nº de série 02311/19. Serviço deve contemplar troca de componentes que apresentem mal funcionamento.	R\$ 408,00
Valor Estimado: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais).				
Prazo de entrega: 15 dias				
Prazo de Pagamento: 30 dias				
Local de entrega: Setor Laboratório de Biologia do SAAE São Carlos, localizado na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 1201, Centro, CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.				

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **11/08/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **11/08/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 32 - 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.39.04, fonte 04.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 06 de agosto de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto/ Setor de Laboratório de Biologia
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de cabine de segurança biológica tipo 2.
2.2.	O objeto será destinado ao Setor de Laboratório de Biologia (SLB).
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	O setor citado, dentre outras atribuições, é responsável pelo monitoramento da qualidade da água bruta captada para tratamento e água tratada distribuída para consumo humano. O setor é acreditado pela CGCRE (acreditação nº CRL 1622), portanto os procedimentos realizados por ele devem atender às diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), 24ª Ed. Assim, análises realizadas pelo SLB devem ser realizadas em ambiente controlado, visando evitar resultados inconsistentes (contaminação secundária de amostras) e proteger os servidores durante a execução das análises microbiológicas. Para atender aos requisitos mencionados acima, o Setor Laboratório de biologia dispõe de uma cabine de segurança biológica classe 2 para a realização de ensaios. O equipamento deve estar com todos os seus componentes em bom estado de funcionamento, justificando a necessidade de serviço de manutenção preventiva do mesmo.
3.2.	Solicitamos o enquadramento do setor requisitante para a forma de contratação por meio de Dispensa de Licitação , com base no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária garantir que as análises realizadas pelo SLB sejam realizadas em ambiente com controle de esterilidade, ou seja, livre de contaminação. O atendimento a este requisito visa garantir a confiabilidade dos resultados e proteger os servidores durante a execução dos ensaios, conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e critérios estabelecidos pelo SMEWW 24ª Ed. Portanto, é necessária a contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva de cabine de segurança biológica tipo 2, incluindo a troca da Lâmpada UV germicida da mesma.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Não serão exigidas amostras, visita técnica e garantia.
5.2.	Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.

5.3	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
6.2	O serviço deverá ser realizado no Setor Laboratório de Biologia do SAAE São Carlos, localizado na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 1201, Centro, CEP-13561-003 – São Carlos/SP, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pela responsável técnica da contratante neste Setor.
6.3	A realização do serviço deverá gerar Nota Fiscal, a qual deve indicar número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
6.4	O prazo para a realização do serviço é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão do Pedido de Compras. Após a realização do serviço, o trâmite de recebimento do serviço se dará de forma Definitiva pela gestora do contrato.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	A fiscalização técnica da execução será realizada pela servidora Carolina Stella Gonçalves, SLB, e-mail: slbeta@saaesaocarlos.com.br e (16) 3371-3609.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a solução do problema.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto se mostra necessária e viável tecnicamente. Solicitamos que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.
10.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1	R\$ 408,00
11.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1	O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Documento de Formalização de Demanda de 2026. Há previsão orçamentária para o objeto.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Serviço	Unid	Qt	Utilização e importância
1	Serviço de manutenção em Cabine de Segurança Biológica Classe 2, marca Filterflux, modelo SBIIA1-960/4, N° de série 02311/19. Serviço deve contemplar troca de componentes que apresentem mal funcionamento.	UN	01	Garantir a eficiência do funcionamento da Cabine de Segurança Biológica Classe 2, equipamento empregado nas análises microbiológicas para controlar de esterilidade ambiental, evitar contaminações das amostras e proteger os servidores



MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF) _____, telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº ____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____